



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Núcleo de Tecnologia de Informação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9033

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - Lei nº 14.133/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): *Núcleo de Tecnologia de Informação*

Responsável pela demanda: *Marcelo Penha Fernandes*

E-mail: *marcelo.penha@unifal-mg.edu.br*

Telefone: *35-3701-9033*

Por este instrumento declaro ter ciência das competências como Diretor do NTI, responsável pela demanda e pela necessidade do objeto do presente processo.

2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

OBJETO (marcar uma das opções)

- () Aquisição de material de consumo
- () Aquisição de material permanente / equipamento
- () Contratação de serviços **COM** fornecimentos de peças
- (X) Contratação de serviços
- () Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias/
- () Pagamento de Inscrição em Curso/Evento.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Serviço de acesso à plataforma de ensino online **Alura**, especializada em cursos nas áreas de tecnologia, negócios e design. A plataforma oferece conteúdo em formato de vídeo-aulas, organizados em **trilhas de aprendizado**, permitindo que os usuários sigam um percurso educacional contínuo e estruturado. Cada trilha abrange uma sequência lógica de cursos em temas como desenvolvimento de software, ciência de dados, UX/UI, marketing digital, entre outros.

O serviço inclui:

- **Acesso a cursos** com vídeo-aulas;
- **Exercícios práticos** e projetos para aplicação dos conhecimentos;
- **Fóruns de discussão** para interação com outros alunos e instrutores;
- **Certificado de conclusão** para cada curso finalizado;
- **Atualizações contínuas** no conteúdo educacional, acompanhando as tendências de mercado.

O serviço deve ser disponibilizado em ambiente virtual, acessível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com suporte técnico aos usuários e compatibilidade com dispositivos móveis e desktops.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E/OU DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA TODOS OS PROCESSOS

A contratação da plataforma **Alura** é estratégica para a capacitação contínua da equipe de Tecnologia da Informação (TI) da universidade, visando o aprimoramento técnico e a atualização constante dos servidores. A área de TI é essencial para garantir o funcionamento de serviços críticos, como sistemas de gestão acadêmica, infraestrutura de rede e segurança da informação. Dado o avanço rápido das tecnologias e o surgimento de novas ferramentas, é fundamental que a equipe esteja sempre atualizada para atender às demandas institucionais.

Principais razões para a contratação:

1. **Ampla cobertura de temas relevantes para TI:** A Alura oferece uma vasta gama de cursos diretamente aplicáveis à realidade da equipe, como desenvolvimento de software, administração de servidores, segurança cibernética, ciência de dados, e metodologias ágeis. Isso permite que os profissionais adquiram ou atualizem suas competências de acordo com as inovações do setor.
2. **Atualização constante do conteúdo:** A plataforma mantém os cursos atualizados conforme as últimas tendências e tecnologias do mercado, garantindo que os servidores aprendam as práticas mais recentes e avançadas. Isso é particularmente importante em TI, onde a obsolescência de conhecimento ocorre rapidamente.
3. **Flexibilidade no aprendizado:** A natureza online e modular da Alura permite que os servidores façam os cursos no ritmo adequado às suas agendas, sem comprometer suas atividades diárias. Esse modelo é ideal para uma universidade federal, onde a rotina de trabalho pode ser imprevisível e intensa.
4. **Economia de recursos:** O uso da plataforma permite o acesso a centenas de cursos por um custo fixo anual, evitando a necessidade de treinamentos presenciais pontuais e dispendiosos. Isso resulta em uma otimização do orçamento da universidade para capacitação, além de reduzir despesas com viagens e hospedagens.
5. **Capacitação certificada:** Cada curso concluído pela equipe gera um certificado, que pode ser utilizado como prova de qualificação profissional, contribuindo para a valorização do servidor e para a melhoria contínua dos processos internos de TI.

Em suma, a contratação da Alura contribuirá diretamente para a modernização da área de TI, a elevação da qualidade dos serviços prestados pela universidade e a capacitação contínua de sua equipe, em consonância com as melhores práticas de gestão de recursos humanos e tecnológicos.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ITENS DESTINADOS À PESQUISA CIENTÍFICA COM A RESPECTIVA ATA DE APROVAÇÃO

Não se aplica

4. QUANTIDADE DE MATERIAL E/OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

SIGE	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Prazo de validade do produto
128727	1	Pagamento de Inscrição de servidor da UNIFAL-MG para participação de curso/Congresso/Treinamento, para fins de capacitação.	un	10	1500,00	15.000,00	Não se aplica
TOTAL						15.000,00	

5. VERIFICAR SE O MATERIAL É CONTROLADO

() Pela POLÍCIA FEDERAL

() Pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

() Não se Aplica

6. PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS

Até 10 dias corridos

7. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Valor total estimado para atendimento ao objeto do presente processo é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

8. ALINHAMENTO AO PAC

O serviço será inserido no PAC do ano corrente.

9. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

A contratação da plataforma **Alura** pela área de TI da UNIFAL-MG levará a uma série de resultados positivos e impactantes, que se desdobram em várias áreas:

1. Aprimoramento das Competências Técnicas

- **Capacitação contínua:** Os servidores terão acesso a cursos atualizados sobre as últimas tecnologias e práticas do mercado, permitindo que desenvolvam habilidades relevantes e essenciais para suas funções.
- **Domínio de novas ferramentas:** A equipe poderá aprender a utilizar novas ferramentas e tecnologias, resultando em uma melhoria geral na capacidade de resposta a demandas e desafios tecnológicos.

2. Melhoria da Qualidade dos Serviços de TI

- **Serviços mais eficientes:** Com uma equipe mais capacitada, os serviços de TI poderão ser mais eficientes, resultando em menos interrupções, maior estabilidade e melhor atendimento às necessidades acadêmicas e administrativas da universidade.
- **Inovação:** A atualização de conhecimentos pode levar à implementação de soluções inovadoras e melhorias nos sistemas existentes, otimizando processos e recursos.

3. Aumento da Satisfação e Retenção de Funcionários

- **Valorização profissional:** A oportunidade de se capacitar e receber certificações pode aumentar a motivação e satisfação dos servidores, tornando a instituição mais atraente para talentos na área de TI.
- **Menor rotatividade:** Funcionários que se sentem valorizados e veem oportunidades de crescimento tendem a permanecer mais tempo na organização, reduzindo custos relacionados à rotatividade e à contratação de novos profissionais.

4. Otimização de Custos

- **Redução de gastos com treinamentos:** O acesso a uma vasta gama de cursos por um valor fixo anual resultará em economia significativa em comparação com a contratação de cursos presenciais ou treinamentos específicos.
- **Eficiência operacional:** A melhoria nas competências da equipe pode levar a uma redução nos custos operacionais, uma vez que problemas técnicos serão resolvidos de forma mais eficaz.

5. Cultura de Aprendizado Contínuo

- **Estímulo à aprendizagem:** A plataforma incentivará uma cultura de aprendizado contínuo dentro da área de TI, onde os servidores se sentirão motivados a buscar novos conhecimentos e aprimorar suas habilidades.
- **Integração e colaboração:** A participação em fóruns de discussão e a possibilidade de trabalhar em projetos colaborativos também podem fortalecer a integração entre os membros da equipe, promovendo um ambiente de trabalho mais colaborativo.

6. Atendimento às Demandas Acadêmicas

- **Suporte a inovações acadêmicas:** Uma equipe de TI bem treinada pode oferecer suporte mais robusto a iniciativas acadêmicas, como projetos de pesquisa que envolvem tecnologia, desenvolvimento de plataformas de ensino e integração de sistemas.

Conclusão

A contratação da Alura não apenas capacitará a equipe de TI, mas também contribuirá para a melhoria geral da instituição, impactando positivamente tanto o corpo técnico quanto os usuários dos serviços oferecidos pela universidade. Esses resultados reforçam o compromisso da universidade com a excelência em suas operações e a formação de seus colaboradores.

10. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Alfenas, 16 de outubro de 2024.

MARCELO PENHA FERNANDES
Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação
UNIFAL-MG

ANEXO I

1. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se aplica, por se tratar da contratação de uma plataforma digital.

2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO:

2.1. Declaração de singularidade e notória especialização na oferta de cursos na área de tecnologia da informação no formato plataforma de ensino, com acesso livre a todos os cursos oferecidos.

2.2. Atestado de capacidade técnica.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Penha Fernandes, Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação**, em 16/10/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1372438** e o código CRC **1C2ADDAA**.